

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

ficha

- 71456 -

- 1 -

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Flat n.º 4024, situado no 3º Pavimento, do Bloco "A", do Conjunto 1-B, do Trecho 01, do Setor de Hotéis e Turismo Norte - SHI/NORTE, desta cidade, com a área privativa de 51,00m², área de uso comum de divisão não proporcional de 18,41m², área de uso comum de divisão proporcional de 1,27m², área total de 70,68m² e respectiva fração ideal de 0,000736 do lote de terreno n.º 1-B, medindo 169,165m pelo fundo; 469,1399m pela lateral direita e 525,00m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 74.648,02m², limitando-se pela frente com o lago; pelo fundo com via pública; pela lateral direita com o lote n.º 01 e pela lateral esquerda com o bosque.

PROPRIETÁRIAS: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC/MF 00.475.251/0001-22 e FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, CGC/MF 00.436.923/0001-90, ambas com sede nesta Capital, na proporção de 50% para cada uma.

REGISTROS ANTERIORES: n.ºs R.5 e R.6/57336, na Matrícula n.º 57336, deste Livro.

DOU FÉ. Brasília-DF, em 01 de setembro de 1998. O F I C I A L, *[assinatura]*

R.1/71456 - O imóvel objeto desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, figurando, como incorporadora, a PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado neste Serviço Registral e registrado sob o n.º R.8/57336, na Matrícula n.º 57336.

DOU FÉ. Em, 01/09/1998. Escrevente, *[assinatura]* *[assinatura]*

Av.2/71456 - De acordo com a Av.9/57336, desta data, feita na Matrícula 57336, as proprietárias, acima nomeadas e qualificadas, concluíram a construção do BLOCO "A", onde se localiza a unidade objeto desta Matrícula.

DOU FÉ. Em, 09/05/2000. Escrevente, *[assinatura]* *[assinatura]*

R.3/71456 - De acordo com o R.10/57336, desta data, feito na Matrícula 57336, as proprietárias, acima nomeadas e qualificadas, nos termos do Artigo 7º da Lei 4.591/64, instituíram o condomínio, dividindo e especificando as unidades autônomas que compõem o BLOCO "A".

DOU FÉ. Em, 09/05/2000. Escrevente, *[assinatura]* *[assinatura]*

Av.4/71456 - Procedeu-se, nesta data, no Livro 3-F - Registro Auxiliar, às fls.144v, sob o n.º 13581, o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do BLOCO "A", conforme dispõe o Artigo 9º, Parágrafo 3º, da Lei 4.591/64.

DOU FÉ. Em, 09/05/2000. Escrevente, *[assinatura]* *[assinatura]*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 02.

DOU FÉ. Brasília,DF, em 15/05/2003. O F I C I A L, *[assinatura]*

ficha
- 1 -
matrícula
- 71456 -

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula

ficha

verso

EM BRANCO

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

Brasília -- Distrito Federal

matrícula
71.456

ficha
02

ficha
02

matrícula
71.456

R.5/71456 - TRANSMITENTES: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.475.251/0001-22 e FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.436.923/0001-90. ADQUIRENTE: EDER AUGUSTO PINHEIRO, empresário, e sua mulher, ELIANA NEUMANN PINHEIRO, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, CICs n.ºs 351.374.796-91 e 376.406.581-87, respectivamente. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 082, do Livro 2378-E, em 04.11.2002, no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$147.000,00, sendo R\$116.522,02 em moeda corrente nacional, e R\$30.477,98 através de recursos do FGTS. Compareceu, como Agente Financeiro do SFH, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. -----
DOU FÉ. Em, 15.05.2003. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.6/71456 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ofício GABJU n.º 358 - 1ª Vara, de 28/10/2013, da 1ª Vara Federal - Seção Judiciária de Rio Branco, Estado do Acre, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 1999.30.00.000741-5, em que são partes o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e VIAÇÃO AQUIRI LTDA, e EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens dos executados, conforme Decisão do pelo Dr. Guilherme Michelnaço Bucno, MM. Juiz Federal da referida Vara. Destarte, o imóvel desta matrícula, fica INDISPONÍVEL em cumprimento à referida decisão. -----
DOU FÉ. Em, 16/12/2013. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.7/71456 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ofício GABJU n.º 140 - 2ª Vara, de 10/04/2014, da 2ª Vara Federal - Seção Judiciária de Rio Branco, Estado do Acre, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 182-22.2012.4.01.3000, em que são partes a FAZENDA NACIONAL (UNIÃO FEDERAL); AUTO VIAÇÃO FLORESTA CIDADE DE RIO BRANCO LTDA; WALDIR MANSUR TEIXEIRA, e EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens dos executados, conforme Decisão da pelo Dr.º Carolynne Souza de Macedo Oliveira, MM.ª Juíza Federal Substituta da referida Vara. Destarte, o imóvel desta matrícula, de propriedade de EDER AUGUSTO PINHEIRO, fica INDISPONÍVEL, em cumprimento à referida decisão, estando proibida a sua transferência. -----
DOU FÉ. Em, 07/05/2014. Escrevente, *[Assinatura]*

R.8/71456 - ARRESTO - De acordo com Ofício n.º 453/4VC, de 30/04/2014, expedido pelo Dr. Giordano Resende Costa, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível de Brasília, DF, acompanhado de Auto de Arresto e Depósito de 20/03/2006, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 2002.01.1.100149-5, proposta por SOLANGE MARIA FRAZÃO DO COUTO, CPF/MF n.º 038.733.232-49, em desfavor de AZIZ CARNEIRO, CPF/MF n.º 004.740.536-87, e EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, o imóvel desta Matrícula foi ARRESTADO, em face da dívida no valor de R\$42.155,22. O Arresto foi efetuado por determinação do Dr. Giordano Resende Costa, MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder do Depositário, RAIMUNDO DA CUNHA ABREU, OAB/DF 5040, advogado da parte autora. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/73, não constaram da ordem judicial. -----
DOU FÉ. Em, 04/06/2014. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.9/71456 - RETIFICAÇÃO DE ARRESTO - De acordo com Ofício n.º 793/4VC, de 22/07/2014, expedido pelo Dr. Giordano Resende Costa, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Brasília, DF, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 2002.01.1.100149-5, foi determinado a este Serviço Registral que procedesse a presente averbação, para excluir o nome do executado AZIZ CARNEIRO, CPF/MF n.º 004.740.536-87, do ARRESTO objeto do R.8/71456, uma vez que houve sentença de extinção em relação ao

(CONTINUA NO VERSO)

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula

71.456

ficha

02

verso

mesmo.

DOU FÉ. Em, 25/08/2014. Escrevente,

R.10/71456 - PENHORA - De acordo com Certidão de 08/08/2018, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Brasília, DF, extraída dos Autos do Processo nº 2002.01.1.100149-5, movido por SOLANGE MARIA FRAZAO DO COUTO, CPF/MF nº 038.733.232-49, contra EDER AUGUSTO PINHEIRO, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 351.374.796-91, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para cobrança da dívida no valor de R\$199.569,75, conforme determinação do Dr. Giordano Resende Costa, MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder de executada na qualidade de fiel depositária. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.

DOU FÉ. Em, 11/09/2018. Escrevente,

R.11/71456 - PENHORA - De acordo com Carta Precatória nº 1589/2018, de 06/11/2018, expedida pelo Dr. Herley da Luz Brasil, MM. Juiz Federal da 2ª Vara - Seção Judiciária de Rio Branco, Acre, acompanhada de Auto de Penhora de 18/06/2019, e de Conclusão de 29/01/2019, do Dr. Eduardo Santos da Rocha Penteado, MM. Juiz Federal Substituto em exercício na 11ª Vara - Seção Judiciária do Distrito Federal, da qual consta o respeitável "Cumpra-se", extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal Processo nº 182-22.2012.4.01.3000 (Originário) e 38038-71.2018.4.01.3400 DF, movido pela UNIÃO FEDERAL FAZENDA NACIONAL, contra VIAÇÃO AQUIRI LTDA e outros, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$11.841.373,12. A Penhora foi efetuada por determinação do Dr. Herley da Luz Brasil, MM. Juiz Federal da 2ª Vara - Seção Judiciária de Rio Branco, Acre. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.

DOU FÉ. Em, 04/07/2019. Escrevente,

Av.12/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 02/09/2020, sob o número 202009.0215.01302621-IA-909, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, nos autos do processo 10061498820208110041, da Vara Especializada de Execução Fiscal de Cuiabá, Mato Grosso, Superior Tribunal de Justiça, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.

DOU FÉ. Em, 04/09/2020. Escrevente,

Av.13/71456 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - De acordo com petição de 03/11/2020, acompanhada de Certidão de 27/10/2020, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, MT, foi admitida a Ação de Execução de Título de Extrajudicial, distribuída em 05/03/2020, processo nº 1009982-17.2020.811.0041, proposta por DIOGO AMARAL LOGRADO, CPF/MF nº 924.085.161-53, em desfavor de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF nº 351.374.796-91, tendo sido dado à causa o valor de R\$1.091.992,67. Destarte, procede-se esta Averbação, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, a fim de dar ciência a terceiros de que o imóvel objeto desta Matrícula está sujeito à penhora ou arresto, presumindo-se em fraude a execução a sua alienação ou oneração após esta Averbação.

DOU FÉ. Em, 14/12/2020. Escrevente,

Av.14/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 16/02/2021, sob o número 202102.1612.01491509-IA-900, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF nº

(CONTINUA NA FICHA 03)

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2. Ofício do Registro de Imóveis
Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

71.456

ficha

03

matricula 71.456
ficha 03

351.374.796-91, nos autos do processo 00157065820168110041, do STJ - Superior Tribunal de Justiça da 4ª Vara Cível de Cuiabá, MT, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.-----

DOU FÉ. Em, 08/03/2021. Escrevente, *[assinatura]*

Av.15/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 18/08/2021, sob o número 202108.1800.01772098-IA-190, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00004333620205230002, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.-----

DOU FÉ. Em, 09/09/2021. Escrevente, *[assinatura]*

Av.16/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 02/09/2020, sob o número 202108.2713.01301837-IA-060, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 10061498820208110041 da Vara Esp. de Execução Fiscal Estadual de Cuiabá, MT, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.-----

DOU FÉ. Em, 09/09/2021. Escrevente, *[assinatura]*

Av.17/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 06/09/2021, sob o número 202109.0611.01804816-IA-230, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00003453520205230022, da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis, MT, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.-----

DOU FÉ. Em, 28/09/2021. Escrevente, *[assinatura]*

Av.18/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 02/09/2021, sob o número 202109.0218.01801569-IA-830 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 10612253420198110041, do Ministério Público de Mato Grosso, TJMT, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.-----

DOU FÉ. Em, 29/09/2021. Escrevente, *[assinatura]*

Av.19/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 14/09/2021, sob o número 202109.1411.01816064-IA-710 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00118591120195180005, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.-----

DOU FÉ. Em, 29/09/2021. Escrevente, *[assinatura]*

Av.20/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 14/12/2021, sob o número 202112.1411.01948226-IA080, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00001119220205230009, da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.-----

DOU FÉ. Em, 13/01/2022. Escrevente, *[assinatura]*

Av.21/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 03/02/2022, sob o número 202202.0313.01994872-IA-740, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 0003064020205230086, da Vara do Trabalho de Água Boa, MT, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matrícula.-----

DOU FÉ. Em, 08/02/2022. Escrevente, *[assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matricula

71.456

ficha Verso

03

Av.22/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 02/03/2022, sob o número 202203.0213.02032428-IA-440, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00106097620205180014, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matricula. -- DOU FÉ. Em, 08/03/2022. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.23/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 19/04/2022, sob o número 202204.1909.02104172-IA-810, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00001511420205230126 da Vara do Trabalho de Confresa, MT, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matricula. -- DOU FÉ. Em, 27/04/2022. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.24/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 10/05/2022, sob o número 202205.1015.02137891-IA-060, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00001523820215230037, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop, MT, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matricula. ---- DOU FÉ. Em, 17/05/2022. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.25/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 23/05/2022, sob o número 202205.2316.02159368-IA-090, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00103154620195180018, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matricula. -- DOU FÉ. Em, 26/05/2022. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.26/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 12/05/2022, sob o número 202205.1211.02141407-IA-540, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00004298720205230005, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matricula. ---- DOU FÉ. Em, 20/06/2022. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.27/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 22/08/2022, sob o número 202208.2210.02310508-IA-709, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 0000529620205230126, da Vara do Trabalho de Confresa, MT, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matricula. -- DOU FÉ. Em, 29/08/2022. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.28/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 19/09/2022, sob o número 202209.1908.02357832-IA-350, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00108377820205180005, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matricula. -- DOU FÉ. Em, 26/09/2022. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.29/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 19/10/2022, sob o número 202210.1914.02409768-IA-909, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00007093020205080117, da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, PA, tornando INDISPONÍVEL o imóvel desta Matricula. -- DOU FÉ. Em, 26/10/2022. Escrevente, *[Assinatura]*

(CONTINUA NA FICHA 04)

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matricula

ficha

71.456

04

ficha

04

matricula

71.456

DOU FÉ. Em, 28/10/2022. Escrevente, *[assinatura]*
Av.30/71456 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De acordo com Despacho com força de Ofício, proferido em 16/12/2022, pela Dr.ª Eleonora Alves Lacerda, MMª. Juíza do Trabalho Titular da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, fica CANCELADA a Indisponibilidade, objeto da Av.26/71456.

DOU FÉ. Em, 27/12/2022. Escrevente, *[assinatura]*
Av.31/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 24/01/2023, sob o número 202301.2407.0252412-IA-000, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF nº 351.374.796-91, nos autos do processo 00003453520205230022, da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis, MT.

DOU FÉ. Em, 25/01/2023. Escrevente, *[assinatura]*
Av.32/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 01/03/2023, sob o número 202303.0109.02578359-IA-990, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF nº 351.374.796-91, nos autos do processo 00003373720205230126, da Vara do Trabalho de Confresa, MT.

DOU FÉ. Em, 02/03/2023. Escrevente, *[assinatura]*
Av.33/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 02/03/2023, sob o número 202303.0208.02580463-IA-250, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF nº 351.374.796-91, nos autos do processo 00007128220205080117, da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, PA.

DOU FÉ. Em, 03/03/2023. Escrevente, *[assinatura]*
Av.34/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 08/03/2023, sob o número 202303.0811.02592338-IA-950, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF nº 351.374.796-91, nos autos do processo 00005943820205230037, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop, MT.

DOU FÉ. Em, 09/03/2023. Escrevente, *[assinatura]*
Av.35/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 22/03/2023, sob o número 202303.2213.02617579-IA-740, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF nº 351.374.796-91, nos autos do processo 00003821620205230005, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT.

DOU FÉ. Em, 27/03/2023. Escrevente, *[assinatura]*
Av.36/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 19/04/2023, sob o número 202304.1910.02661557-IA-660, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF nº 351.374.796-91, nos autos do processo 00004469820215230002, do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT.

DOU FÉ. Em, 25/04/2023. Escrevente, *[assinatura]*
Av.37/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 25/04/2023, sob o número 202304.2515.02670469-IA-909, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF nº 351.374.796-91, nos autos do processo 00004280520205230005, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT.

DOU FÉ. Em, 28/04/2023. Escrevente, *[assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 021022.2.0071456-94

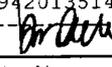
matricula

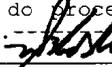
71.456

ficha

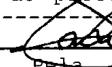
04

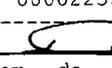
verso.

Av.38/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 05/05/2023, sob o número 202305.05014.02688643-IA-610, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00004999420135140007, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho, RO. -----
DOU FÉ. Em, 09/05/2023. Escrevente, 

Av.39/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 08/05/2023, sob o número 202305.0809.02690190-IA-910, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00003796420225230046, da Vara do Trabalho de Alta Floresta, MT. -----
DOU FÉ. Em, 10/05/2023. Escrevente, 

Av.40/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 22/05/2023, sob o número 202305.2223.02718469-IA-710, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00007000220225230046, da Vara do Trabalho de Alta Floresta, MT. -----
DOU FÉ. Em, 25/05/2023. Escrevente, 

Av.41/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 13/06/2023, sob o número 202306.1314.02754068-IA-930, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00102601220205180002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO. -----
DOU FÉ. Em, 15/06/2023. Escrevente, 

Av.42/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 15/06/2023, sob o número 202306151602759827-IA-000, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00002235720215230096, da Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda, MT. -----
DOU FÉ. Em, 21/06/2023. Escrevente, 

Av.43/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 30/06/2023, sob o número 202306.3014.02786792-IA-031, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00005996820205230007, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT. -----
DOU FÉ. Em, 05/07/2023. Escrevente, 

Av.44/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 12/07/2023, sob o número 202307.1211.02806520-IA-309, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00001718020225230046, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Vara do Trabalho de Alta Floresta, MT. -----
DOU FÉ. Em, 17/07/2023. Escrevente, 

Av.45/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 10/07/2023, sob o número 202307.1015.02802271-IA-209, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00006022320205230002, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT. -----

(CONTINUA NA FICHA 05)

y.

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 021022.2.0071456-94

2º Ofício do Registro de Imóveis
Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

71.456

05

DOU FÉ. Em, 17/07/2023. Escrevente, *[assinatura]*

Av.46/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 03/08/2023, sob o número 202308.0316.02846600-IA-690, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00002897120205230096, da Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda, MT. *[assinatura]*

DOU FÉ. Em, 10/08/2023. Escrevente, *[assinatura]*

Av.47/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 03/08/2023, sob o número 202308.0314.02845930-IA-001, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00005441420205230004, da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT. *[assinatura]*

DOU FÉ. Em, 10/08/2023. Escrevente, *[assinatura]*

Av.48/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 04/09/2023, sob o número 202309.0409.02907574-IA-300, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00003968120215230096, da Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda, MT. *[assinatura]*

DOU FÉ. Em, 11/09/2023. Escrevente, *[assinatura]*

Av.49/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 06/09/2023, sob o número 202309.0613.02914133-IA-150, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00001674320225230046, da Vara do Trabalho de Alta Floresta, MT. *[assinatura]*

DOU FÉ. Em, 13/09/2023. Escrevente, *[assinatura]*

Av.50/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 03/10/2023, sob o número 202310.0310.02963200-IA-091, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00004839020215230046, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Alta Floresta, MT. *[assinatura]*

DOU FÉ. Em, 04/10/2023. Escrevente, *[assinatura]*

R.51/71456 - PENHORA - De acordo com Certidão de 20/09/2023, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis, MT, extraída dos Autos do Processo n.º 0000345-35.2020.5.23.0022, proposta por EDER BRUNO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 705.657.401-72, em desfavor de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$36.713,38, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder de EDER AUGUSTO PINHEIRO, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239 da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial. *[assinatura]*

DOU FÉ. Em, 10/10/2023. Escrevente, *[assinatura]*

Av.52/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 07/11/2023, sob o número 202311.0709.03019483-IA-760, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n.º 351.374.796-91, nos autos do processo 00001227320215230046, da Vara do Trabalho de Alta Floresta, MT. *[assinatura]*

DOU FÉ. Em, 08/11/2023. Escrevente, *[assinatura]*

ficha 05
matrícula 71.456

(CONTINUA NO VERSO)

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 021022.2.0071456-94

matrícula
71.456

ficha
05

Verso

R.53/71456 - PENHORA - De acordo com Certidão de 17/11/2023, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraída dos Autos do Processo n° 0000725.64.2023.5.10.0006, proposta por GILSON DA SILVA MELO, CPF/MF n° 537.686.801-00, em desfavor de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n° 351.374.796-91, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$34.215,62, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder de EDER AUGUSTO PINHEIRO, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239 da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial. -----
[Assinatura]

DOU FÉ. Em, 01/12/2023. Escrevente, -----
R.54/71456 - PENHORA - De acordo com Certidão de 16/11/2023, expedida pelo Juízo de Direito do 3º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, SP, extraída dos Autos do Processo n° 1016128-74.2020.8.26.0100, proposta por FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, CNPJ/MF n° 17.167.412/0001-13, em desfavor de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n° 351.374.796-91, e outros, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$5.253.112,66, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder de EDER AUGUSTO PINHEIRO, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239 da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial. -----
[Assinatura]

DOU FÉ. Em, 01/12/2023. Escrevente, -----
Av.55/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 24/11/2023, sob o número 202311.2408.03049227-IA-500, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n° 351.374.796-91, nos autos do processo 00004468620225230006, da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT. -----
[Assinatura]

DOU FÉ. Em, 04/12/2023. Escrevente, -----
Av.56/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 04/12/2023, sob o número 202312.0414.03066860-IA-520, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n° 351.374.796-91, nos autos do processo 00102675620205180017 da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO. -----
[Assinatura]

DOU FÉ. Em, 05/12/2023. Escrevente, -----
Av.57/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 16/03/2024, sob o número 202403.1621.03221254-IA-400, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n° 351.374.796-91, nos autos do processo 00000660620225230046, da Vara do Trabalho de Alta Floresta, MT. -----
[Assinatura]

DOU FÉ. Em, 22/03/2024. Escrevente, -----
Av.58/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 17/04/2024, sob o número 202404.1715.03276967-IA-390, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n° 351.374.796-91, nos autos do processo 00001743520225230046, da Vara do Trabalho de Alta Floresta, MT. -----
[Assinatura]

DOU FÉ. Em, 23/04/2024. Escrevente, -----
Av.59/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 29/04/2024, sob o número 202404.2909.03298938-IA-770, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO, CPF/MF n° 351.374.796-91, nos autos do processo 00006806720185230008, da

(CONTINUA NA FICHA 06)

<p>2º</p> <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p>LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708</p> <p>SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.º 60 – Sala 140-C – Venâncio 2000 – Brasília - DF CEP: 70.333-900</p>
--	--

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 021022.2.0071456-94

2º Ofício do Registro de Imóveis
Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 71.456	ficha 06
---------------------	-------------

matrícula 71.456
ficha 06

8ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT. -----
 DOU FÉ. Em, 02/05/2024. Escrevente, -----
 Av.60/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade
 protocolada em 15/05/2024, sob o número 202405.1513.03331326-IA-000, na
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a
 INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO,
 CPF/MF nº 351.374.796-91, nos autos do processo 00106791720205180007, da
 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, GO.-----
 DOU FÉ. Em, 22/05/2024. Escrevente, -----
 Av.61/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade
 protocolada em 14/05/2024, sob o número 202405.1409.03326678-IA-130, na
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a
 INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO,
 CPF/MF nº 351.374.796-91, nos autos do processo 00004708120225230037, da
 3ª Vara do Trabalho de Sinop, MT.-----
 DOU FÉ. Em, 22/05/2024. Escrevente, -----
 Av.62/71456 - INDISPONIBILIDADE - Pela Ordem de Indisponibilidade
 protocolada em 03/06/2024, sob o número 202406.0315.03365402-IA-810, na
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a
 INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EDER AUGUSTO PINHEIRO,
 CPF/MF nº 351.374.796-91, nos autos do processo 00005662320215230009, da
 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT.-----
 DOU FÉ. Em, 07/06/2024. Escrevente, -----

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **71456**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT nº 12/2016, art. 16, item I).
 O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 12/06/2024 17:58:10

Existe protocolo em andamento sob o n: 501899 (5/6/2024 - indisponibilidade de bens).

CNM: 021022.2.0071456-94

Selo: TJDFT20240290037802RCPP

Número do Pedido: **1155.886**

Emolumentos: R\$ 24,00

ISSQN: R\$ 1,28

Valor Total: R\$ 26,96

Último ato praticado: 62

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br.

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

***A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.**





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

OSMAR MENDES SOARES:39867420187

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://validar.it.gov.br>